



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2014**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e quatorze (25/04/2014), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, de serviços da Secretaria Municipal Saúde de Rio Bom**. Estavam presentes: o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Bruno dos Santos Maia, e o Senhor Edair Moleiro, portador do CPF: 779.152.248-91 e do RG: 1.140.319, representante da empresa: ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA, CNPJ: 14.280.759/0001-80, situada na rua Santa Rita, 279, na cidade de Jardim Alegre, estado do Paraná, o qual apresentou os documentos exigidos para o credenciamento. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente os referentes às propostas de preços, sendo que a empresa ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA apresentou proposta mensal de R\$ 1.340,00 (mil trezentos e quarenta reais) totalizando R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais) referente a 12 (doze) meses, por ser a única empresa credenciada o pregoeiro partiu para negociação direta com o representante da empresa ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA com o objetivo de obter uma oferta mais vantajosa para o município, sendo que a empresa ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA baixou o valor mensal para R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) referente a 12 (doze) meses. Em seguida foram abertos os envelopes referentes à habilitação das empresas, sendo que elas estavam com a documentação em conformidade com o edital. Não havendo mais nada a tratar, eu Leandro Caldeirão da Silva, lavrei presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes. Rio Bom – PR, 25 de abril de 2014.

Bruno dos Santos Maia

José Carlos de Paula

Leandro Caldeirão da Silva

Edair Moleiro